



CAMPANHA DIA DAS MÃES

REGULAMENTO

1. A Campanha do sorteio de prêmios: é uma promoção realizada pela ACESAS - Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio do Sudoeste, exclusivamente para empresas associadas, com o objetivo de fortalecer as vendas no comércio local, válida para o período de 07/04/2021 à 08/05/2021. O cliente terá direito a 01 (um) cupom em cada compra, independente do seu valor no período estipulado.

2. Da participação: Para participar o consumidor deverá retirar o cupom na própria loja aderente onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo corretamente com os seguintes dados: nome completo, telefone. Após o preenchimento o consumidor deverá depositar o mesmo nas urnas instaladas nas lojas participantes até 15 horas do dia 08/05/2021. O ato de depositar o cupom preenchido na urna caracteriza que o consumidor aceita e reconhece todos os termos deste regulamento. Todos os cupons deverão ter a identificação da loja aderente, e os funcionários e os proprietários não podem ser contemplados para os prêmios destinados aos consumidores com os cupons de sua própria loja.

3. Da apuração dos contemplados: O sorteio será realizado no dia 08/05/2021 a partir das 20 horas durante a LIVE via facebook na página da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.

4. Da premiação: serão:

Vale compras de R\$ 500,00

Vale compras de R\$ 500,00

Vale compras de R\$ 500,00

Vale compras de R\$ 500,00

Vale compras de R\$ 500,00

Vale compras de R\$ 500,00

5. Da validação dos cupons sorteados: Serão validados apenas os cupons que apresentarem os dados completos: Nome do cliente, telefone, os cupons NÃO validados serão desclassificados e novos cupons serão sorteados (tais cupons deverão ainda seguir as exigências do item 2 desse regulamento).

* O Cupom sorteado depois de ser conferido e validade pela equipe do sorteio não retornará para a urna.

* o ganhador (a) não poderá ser sorteado duas (2) vezes, em caso de o cupom repetir deverá ser sorteado novamente.

6. Os contemplados permitirão o uso de sua imagem e som de voz, vinculados à promoção realizada para divulgação publicitária, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou para



as empresas participantes, pelo prazo de um ano da data da apuração da promoção; caso contrário não terá direito ao prêmio.

7. A retirada dos prêmios deverá ser na ACESAS a partir da segunda-feira 10 de maio, com documento de identificação, o mesmo assinará um termo onde constará as empresas participantes onde poderá gastar o seu vale.

8. Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste PR para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

9. Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio do Sudoeste, Rua Afonso Arrachea 495, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/ PR:

Empresas participantes:

Mercado e açougue do Neguinho;

Farmácia Biofarma;

Carminatti Eletrodomésticos;

Tok Lar;

Loja Clari Modas;

Mundo Animal Pet Shop ;

Conserta Smart;

Casa da Pizza Du Dani;

Dallonder Celulares;

Loja Adoro Jeans;

Supermercado JM Moresco;

Loja Dileva Modas;

Loja Dileva Fashion;

Loja Sellers;

Empório do Campo;

Farmácia Avenida;

Farmácia Farmacentro;

Mari Lima Spa de Sobrancelhas;

Farmácia Desconto Fácil;

Odontotop;

Relojoaria do Tai;

Cristal Relojoaria ;

Loja Vera Modas;

Loja Vitrine Móveis;

Loja Danielle Novidades;

Loja Malu Modas;

Laboratório Santo Antônio;

Centenaro Odontologia;

Loja Universo 10+;

Loja Perufo Rede Bem Viver;

Loja Dindi Modas;

Lanchonete Buzão ;

Casa Nova Pizzaria;

Supermercado Super Da Hora;

Fibernet Telecon;



Carminatti Agro veterinária;
Loja Facilar;
Supermercado Coagro;
Nani Flores;
Marsango Materiais De Construção;
Loja Da Laudes;
Ivete Panificadora;
Loja Impacto Modas;
Loja Movellar;
Biscoitos Bresco;
Loja Divina Mix;
Loja Atacado Sudoeste-Djulis;
Hidrobio;
Dete Café;
Farmácia Parizotto;
Lanchonete e Restaurante Ponto 10 da Praça ;
Farmácia Farmavida;
Durante Car;
MD Soluções Empresariais.